



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 058/2001

“ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - À Comissão de Defesa de Direitos Humanos e Cidadania tem como atribuições:

- acompanhar e se manifestar sobre proposições e assuntos ligados aos direitos inerentes ao ser humano, tendo em vista o mínimo de condições à sua sobrevivência digna e ao exercício pleno de sus direitos e garantias individuais e coletivos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 27 de Novembro de 2001

Márcio Palma Leal
Presidente